



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 77/2011

Reestruturação Curricular para o Curso
de Licenciatura em Artes Visuais.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.015293/2011-52 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 29 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reestruturação curricular para o Curso de Licenciatura em Artes Visuais, conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º - Criar disciplinas para o Curso de Licenciatura em Artes Visuais, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Tópicos em Arte Moderna e Contemporânea	Artes e Design	04	-	Obrigatório
Oficina de Projeto de Material Didático I	Artes e Design	04	-	Obrigatório
Oficina de Projeto de Material Didático II	Artes e Design	04	Oficina de Projeto de Material Didático I	Obrigatório
Oficina de Projeto de Material Didático III	Artes e Design	04	Oficina de Projeto de Material Didático II	Obrigatório

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 29 de novembro de 2011.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação